

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, durante a 498ª reunião da Diretoria Colegiada (Dicol), o novo processamento dos indicadores do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS 2018 (ano-base 2017). Com a medida, a nova data de corte passa a ser 28/02/2019.

A decisão da Dicol se deu com base na análise dos questionamentos encaminhados com a divulgação dos resultados preliminares às operadoras de planos de saúde, conforme a Nota Técnica nº 162/2018/GEEIQ/DIRAD-DIDES/DIDES. Com essa medida, abre-se a possibilidade de retificação dos dados disponíveis na base do Padrão TISS, bem como dos demais sistemas utilizados como fonte de dados para o cálculo dos indicadores do IDSS ano-base 2017.

Após o final do reprocessamento, a ANS realizará nova divulgação preliminar dos resultados, reabrindo oportunidade para que as operadoras realizem questionamentos em relação aos seus resultados.

Por fim, a ANS reforça que essa é mais uma medida implementada a fim de permitir a melhor adaptação do setor aos novos critérios de processamento do IDSS.

[Confira a Nota Técnica nº 162/2018/GEEIQ/DIRAD-DIDES/DIDES](#)

Fonte: ANS, em 21.12.2018.